

DECRETO Nº 041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a data de comemoração do Feriado Nacional em Comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público, dia este em que não há expediente nas repartições públicas, exceto aquelas que exercem serviços essenciais;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 02 de novembro de 2020 (Finados) será na segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito do município de Camocim de São Félix, a comemoração do feriado do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ambos de 2020, nos termos da Lei Orgânica Municipal, ressalvadas as repartições públicas prestadoras de serviços públicos essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 26 de outubro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO